EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., ouvido o plenário, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Reitera informações quanto à **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** realizada pela Prefeitura para avaliação da Administração Municipal nos mais diversos setores. A sondagem administrativa em questão foi custeada com **RECURSOS PÚBLICOS**, razão pela qual, utiliza-se do presente expediente para reiterar informações que não foram respondidas em ofício de resposta encaminhados a esta Casa:

1) Informações quanto ao processo de contratação da empresa responsável pela pesquisa, apresentando especialmente as justificativas para que a sondagem tenha sua realizada e para que fosse feito procedimento de dispensa de licitação para escolha da contratada;
2) Questionário completo aplicado;
3) Os resultados apurados;
4) Valor e origem dos recursos despendidos na pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Os referidos questionamentos ou não foram respondidos, ou foram respondidos de forma insatisfatória.

Porém, do ofício encaminhado quanto às indagações, chama atenção a resposta do item 7, ou seja, quanto aos resultados apurados. A empresa que aplicou a pesquisa justifica que não pode divulgar os resultados, por vedação da legislação eleitoral, na medida em que a Lei 9.504/97, que em seu art. 33, exigiria que os resultados de pesquisas ELEITORAIS somente possam ser divulgados se a mesma tiver sido registrada junto à Justiça Eleitoral. Daí extraio os seguintes questionamentos. Primeiro: Então se trata de uma pesquisa eleitoral patrocinada com recursos públicos? Segundo: Se assim for, sem adentrar ao mérito do absurdo que seria isso, qual seria o impedimento para que a mesma seja registrada na Justiça Eleitoral?

Suplico novamente a atenção do Poder Público quanto à relevância das informações solicitadas, esperando um retorno positivo e com compromisso com a transparência dos atos e gastos públicos.

Certo da compreensão dos fatos que justificam o presente requerimento, aguarda-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de abril de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 27 / 04 / 2020
Horas: 16 : 50
Protocolo: 42 / 2020
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 04 / 2020
PRESIDENTE: Deildo Nunes Pereira
SECRETÁRIO: